



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO
CNPJ - 04.991.606/0001-97 - NOVA TRENTO
Endereço: Rua dos Imigrantes, s/n - Centro - CEP - 88270-000

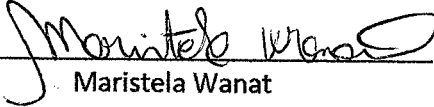
REQUERIMENTO

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO EMERSON STEIN
Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Rua Jorge LUZ Fontes, 310 – Gabinete 037
88020-900 – Florianópolis - SC

Eu Maristela Wanat, CPF nº 052.684.239-32, RG nº 4.652.881, na condição de presidente da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino solicito ao Deputado Emerson Stein o encaminhamento de toda documentação solicitada para obter a declaração de entidade Pública Estadual.

“Oportunizar e transformar pessoas e dar a elas todo suporte para que sua construção seja completa”

Nova Trento (SC), 25 de Maio de 2023


Maristela Wanat
Presidente



**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**



DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, com sede a rua Dos Imigrantes s/n, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 04.991.606/0001-97, está em pleno e regular funcionamento, a mais de 12 meses, cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo a atual diretoria, com mandato de 01/03/2021 a 28/02/2024, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Maristela Wanat

Vice-Presidente: Miria Wanat Marchi

1º Secretário: Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi

2º Secretário: Daiana Laís Cadorin

1º Tesoureiro: Arlete Leida Giancesini Tomazzia

2º Tesoureiro: Jucira Claudinéia Casett

Conselho Fiscal efetivos: Ana Cristina Capraro Dalla'Brida, Zildomar Martins, Edson Vanini, Antero Francisco Ribeiro Neto, Ricardo Augusto Ribeiro.

Conselho Fiscal Suplentes: Marcelo de Mello Garim, Isadora Cristina Ribeiro, Mariele Carla Da Silva Tomasoni.

Era o que se cumpria atestar.

Nova Trento, 08 de Maio de 2023.


Fabiano Rodrigues
Secretário Municipal de Esportes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.991.606/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/04/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **25/05/2023** às **17:09:10** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

CONSULTAR QSA

VOLTAR

IMPRIMIR

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

CNPJ: 04.991.606/0001-97 – NOVA TRENTO SC

Endereço: Rua dos Imigrantes, s/n, Centro. CEP – 88270-000

DATA DE FUNDAÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2002



ATA ORDINÁRIA

Ata da reunião ordinária da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, convocada por edital publicado no dia 20 de janeiro de 2021 nas dependências do Ginásio de Esportes Inácio Gullini para eleição da nova diretoria que irá comandar os trabalhos da entidade durante o próximo triênio conforme rege o estatuto da Associação. Aos 01 de Março de 2021 as 19h00m (primeira convocação) reuniram-se os sócios, pais, comissão técnica e atletas da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino para análise e aprovação das contas e eleição da nova diretoria. Fazendo a abertura da reunião a Sra. Presidente iniciou cumprimentando a todos, agradeceu a colaboração e empenho de toda sua equipe e aproveitou para informar e apresentar a todos os presentes o relatório de todos eventos e ações que foram realizadas sob seu comando durante seu mandato. Dando continuidade solicitou ao tesoureiro que apresentasse o relatório financeiro da Associação para análise e eventuais questionamentos. Feito a apresentação as contas foram analisadas e aprovadas por unanimidade. A Presidente novamente com a palavra falou da importância da eleição da nova diretoria, e que aguardava a indicação dos novos nomes interessados para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e demais voluntários para compor a chapa. Se apresentou ao cargo de Presidente e Vice-Presidente e demais voluntários para compor a chapa, a mesma foi aclamada e eleita por unanimidade, e já fazendo uso da palavra a Presidente eleita solicitou muito empenho de toda sua equipe para realizar uma grande gestão e comprometida com as ações desenvolvidas pela Associação. Não tendo mais nada a tratar a ata foi lida e assinada, ficando assim constituída a nova diretoria da Associação de Pais e amigos do esporte Neotrentino para os próximos três anos, iniciando hoje 01/03/2021, com termino em 28/02/2023.

Presidente – Maristela Wanat

Vice-Presidente – Miria Wanat Marchi

1º Tesoureiro – Arlete Leida Giancesini Tomazzia

2º Tesoureiro – Jucira Claudinéia Caseth

1º Secretário – Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi

2º Secretário – Daiana Lais Cadorin

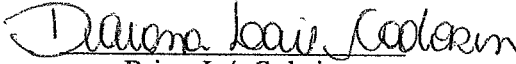
Diretor Esportivo – Maiara Tomasoni

Assessor Jurídico – Alexandra Bernardete Bottameli

Conselho Fiscal – Ana Cristina Capraro Dalla'Brida, Zildomar Martins, Edson Vanini,
Antero Francisco Ribeiro Neto, Ricardo Augusto Ribeiro.

Suplentes – Marcelo de Mello Garim, Isadora Cristina Ribeiro, Mariele Carla da Silva Tomasoni.


Arlete Leida Giancesini Tomazzia
Presidente


Daiana Lais Cadorin
1º Secretário

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3257-3257
cartoriant@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº: 134716

Selo Digital de Fiscalização GUJ23192-FR7X

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento - 07 de junho de 2023


BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



Maristela Wanat – **Presidente** – Brasileira, casada, Empresaria, nascimento 10/08/1984, RG – 4.652.881
CPF – 052.684.239-32, Órgão Expedidor SSP/SC.

Rua Santo Silvério, s/n Trinta Reis, Nova Trento SC.

Miria Wanat Marchi – **Vice-Presidente** – Brasileira, casada, Empresaria, nascimento 28/07/1981, RG – 3.865.086
CPF – 042.032.669-39, Órgão Expedidor SSP/SC.

Rua Independência, 1637 - Trinta Reis - Nova Trento SC.

Arlete Leida Giancesini Tomazzia – **1º Tesoureiro** – Brasileira, casada, Professora, nascimento 14/10/1967,
RG-1.841.532-6 – CPF – 659.595.409-59, Órgão Expedidor SSP/SC.

Rua Padre João Pivatto s/n, Areão Canelinha SC.

Jucira Claudinéia Caseth – **2º Tesoureiro** – Brasileira, casada, comerciante, nascimento 24/08/1975 RG-
3.062.500 - CPF – 018.050.769-90, Órgão Expedidor SSP/SC. Rua

Madre Paulina, 3233 – Vigolo, Nona Trento SC.

Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi – **1º Secretário** – Brasileira, casada, Professora, nascimento 10/02/1977
RG – 3.190.425 – CPF – 021.002.959-50, Órgão Expedidor SSP/SC.

Rua Domingos Sgrott, 141, centro, Nova Trento SC.

Daiana Laís Cadorin – **2º Secretário** – Brasileira, casada, vendedora, nascimento 11/04/1987, RG – 4.912.243-6
CPF – 057.724.209-17, Órgão Expedidor SSP/SC - Rua Felipe Schmitt, 1848, Velha, Nova Trento SC.

Maiara Tomasoni – **Diretor Esportivo** – Brasileira, solteira, Confeiteira, nascimento 30/01/1987, RG – 4.537.490
CPF – 053.438.549-40, Órgão Expedidor SSP/SC. - Rua Joaquim Battisti Archer, 109, Centro, Nova Trento SC.

Alexandra Bernadete Bottameli – **Assessor Jurídico** – Brasileira, solteira, Advogada, nascimento 05/12/1980
RG – 3.773.505 – CPF – 033.541.389-71, Órgão Expedidor SSP/SC.

Rua José Erbs, 723, Centro, Nova Trento SC.

Ana Cristina Capraro Dalla'Brida - **Conselho Fiscal**- Brasileira, casada, balconista, nascimento 17/02/1980, RG-
3.822.725, CPF – 026.459.519-02, Órgão Expedidor SSP/SC.

Rua Madre Paulina, 135, Vigolo, Nova Trento SC.

Zildomar Martins – **Conselho Fiscal**- Brasileiro, casado, caminhoneiro, nascimento 28/04/1976, RG – 3.354.552
CPF- 947.457.309-34, órgão Expedidor SSP SC.

Rua Carlos João Ruberti, 220, Trinta Reis, Nova Trento SC.

Edson Vanini – **Conselho Fiscal**- Brasileiro, casado, Sapateiro, nascimento 23/01/1984, RG- 4.537.765 CPF –
049.794.499-56, Órgão Expedidor SSP/SC. - Rua Joaquim Battisti Archer, 108 Centro, Nova Trento SC.

Antero Francisco Ribeiro Neto- **Conselho Fiscal** - Brasileiro, casado, Aposentado, nascimento 09/07/1957, RG-
1.921.743 CPF- 375.684.189-87, Órgão Expedidor SSP/SC.

Rua Joaquim Battisti Archer, 97, centro nova Trento SC

Ricardo Augusto Ribeiro- Brasileiro, solteiro, Profissional de Educação Física, nascimento 02/11/1988, RG-
4.537.493 CPF- 071.369.749-09, órgão expedidor SSP/SC.

Rua Joaquim Battisti Archer, 97, Centro, Nova Trento SC.

Macelo de Mello Garim – **Suplente** – Brasileiro, casado, Profissional de Educação Física, nascimento 18/06/1965
RG – 7030887199 CPF – 349.026.000-72, órgão Expedidor SSP/RS.

Rua Clara Cipriani, 230 apto 103, Bezenelo, Nova Trento SC.

Isadora Cristina Ribeiro – **Suplente** – Brasileira, solteira, Estudante, nascimento 19/11/1991, RG- 5.004.704 CPF-
065.465.509-03, órgão Expedidor SSP/SC. - Rua Joaquim Battisti Archer, 97, Centro, Nova Trento SC.

Mariele Carla da Silva Tomasoni- **Suplente** – Brasileira, casada, do Lar, nascimento 17/09/1988, RG- 8.118.920
CPF – 072.338.989-60, órgão Expedidor SSP/SC. - Rua Joaquim Battisti Archer, 79, Centro, Nova Trento SC.

Estado de Santa Catarina
Escritório de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48)
cartoriont@gmail.com

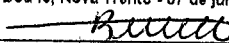


Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total =
R\$ 6,16 Recibo N°: 134718

Selo Digital de Fiscalização G.U.J.23194-XVOV
Confira os dados do ato em <http://selo.tj.sc.us.br/>
Dou fé, Nova Trento - 07 de junho de 2023




BIANCA PÉREIRA BELLETTI - Escrevente



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE
NEOTRENTINO**

CNPJ Nº 04.991.606/0001-97

**LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(OU EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 01/03/2021**

NOME COMPLETO E ASSINATURA DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA:	
1. MARITELA WANAT:	<i>Maritela Wanat</i>
2. MIRIA WANAT MARCHI:	<i>Miria Wanat Marchi</i>
3. DAIANA LAIS CADORIN:	<i>Daiana Lais Cadorin</i>
4. ARLETE LAIDA GIANESINI TOMAZIA:	<i>Arlete Laida G. Tomazia</i>
5. ALEXANDRA BERNARDETE BOTAMELI:	<i>Alexandra Botameli</i>
6. ANA CRISTINA CAPRARO DALLA BRIDA:	<i>Ana C. C. Dalbrida</i>
7. ZILDOMAR MARTINS:	<i>Zildomar Martins</i>
8. MAIARA TOMASONI:	<i>Maiara Tomasoni</i>
9. JUCIRA CLAUDINEIA CASETH:	<i>Jucira C. Caseth</i>
10. MARA RUBIA DELL'ANTONIA BOTTAMEDI:	<i>Mara R. Bottamedi</i>
11. ISADORA CRISTINA RIBEIRO:	<i>Isadora C. Ribeiro</i>
12. ANTERO FRANCISCO RIBEIRO NETO:	<i>Antero F. Ribeiro</i>
13. MARIELE CARLA DA SILVA TOMASONI:	<i>Mariele C. da Silva Tomasoni</i>
14. RICARDO AUGUSTO RIBEIRO:	<i>Ricardo A. Ribeiro</i>
15. MARCELO DE MELLO GARIM:	<i>Marcelo de Mello Garim</i>
16. EDSON VANINI:	<i>Edson Vanini</i>
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	

Nova Trento-SC, 01 de Março de 2021.

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (48) 3287-1647
cartoriont@gmail.com



Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma
reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi
e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total =
R\$ 6,16 Recibo Nº: 134716

Selo Digital de Fiscalização GUJ23195-9020
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento - 07 de junho de 2023



Bianca
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



LISTA DE ASSOCIADOS

ARLETE LEIDA GIANESINI TOMAZZIA, declara que os associados abaixo relacionados estavam aptos a participar da reunião do dia 01/03/2021, com direito a voto.

NOME COMPLETO DOS ASSOCIADOS
Maristela Wanat
Miria Wanat Marchi
Daiana Laís Cadorin
Arlete Leida Giancesini Tomazzia
Alexandra Bernardete Botameli
Ana Cristina Capraro Dalla'Brida
Zildomar Martins
Maiara Tomasoni
Jucira Claudinéia Caseth
Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi
Isadora Cristina Ribeiro
Antero Francisco Ribeiro Neto
Mariele Carla da Silva Tomasoni
Ricardo Augusto Ribeiro
Marcelo de Mello Garim
Edson Vanini

Nova Trento/SC, 01 de março de 2021

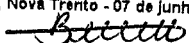

Presidente



Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 68270-000 - (48) 3631-1234
cartorient@gmail.com

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo N°: 134716

Selo Digital de Fiscalização G.U.J.23198-T1X5
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento - 07 de Junho de 2023


BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



PRIMEIRA ATA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dois, reuniram-se os pais e amigos do esporte neotrentino, na cidade de Nova Trento, com a finalidade de se associarem para buscar a melhoria e aprimoramento da pratica esportiva nos mais variados níveis, contribuindo com isto com as crianças, jovens e adultos, ocupando-os em atividades esportivas evitando envolvimento prejudiciais a si e para a sociedade. A seguir elegeu-se a Diretoria, ficando assim constituída: Presidente, ANTERO FRANCISCO RIBEIRO NETO; vice-presidente ADELIR MARIA BOTAMELI MONTIBELLER; primeira secretaria ANGELINA EMILIA BOTAMELI TOMASONI, Segundo secretario ADERICO EDILIO DALRI, primeiro tesoureiro APRIGIO JOSE BOTAMELI, segundo tesoureiro VANDERLEN SETIMO SARTORI, assistente jurídico VERA LUCIA WURGES ISSLER, diretor esportivo NATAL WALTER TOMASONI. A seguir passou-se a discutir o trabalho a ser desenvolvido, com torneios, campeonatos e contribuições expontâneas de pessoas físicas e jurídicas, para o bom desempenho da Associação. Nova Trento-SC, 02 de fevereiro de 2002.

Angelina E B Tomasoni
ANGELINA EMILIA BOTAMELI TOMASONI
1ª SECRETARIA

Adelir M B Montibeller
ADELIR M B MONTIBELLER
VICE PRESIDENTE

Estado de Santa Catarina
Escrivanía de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (48) 3287-
cartoriont@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,93 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº: 134716
Selo Digital de Fiscalização GUJ23204-10EP
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento - 07 de junho de 2023

Bianca Pereira Belletti
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

ESTATUTO

CAPITULO 1 – DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E PRAZO

Artigo 1º - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, fundada em 02 de fevereiro de 2002, com sede na Rua dos Imigrantes, centro, na cidade de Nova Trento – SC, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos, partidários, raciais ou religiosos. Tem como fundadores os Senhores Antero Francisco Ribeiro Neto, Aprigio José Botameli, Vandelina Maria Tomasoni Ribeiro e Natal Valter Tomasoni.

Artigo 1ºA - A Associação não visa a distribuição de lucros, devendo aplicar integralmente suas receitas e recursos financeiros em pessoal, custeios operacionais, manutenção, reposição de seu patrimônio, visando cada vez mais o alcance de suas finalidades, manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais, não sendo permitida a distribuição entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes, operacionais, dividendos, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO ter por finalidade:

- 1- Lutar pelo desenvolvimento e progresso das crianças, jovens e adultos, carentes de Nova Trento dando-lhes oportunidades, através do esporte;
- 2- Promover atividades esportivas, e participação em torneios, campeonatos etc;
- 3- Colaborar ou participar com órgãos de caráter público ou particular visando o desenvolvimento incentivo ao esporte;
- 4- Incentivar o bom crescimento físico e psicológico;
- 5- Buscar a melhoria e aprimoramento da prática esportiva nos mais variados níveis;
- 6- Promover atividades, técnicas, científicas, recreativas ligada ao esporte;
- 7- Coordenar os esforços para todas as atividades esportivas de Nova Trento;
- 8- Cooperar e incentivar movimentos que visem à difusão, aprimoramento e uma formação de uma consciência renovadora das atividades que busquem o bem comum;
- 9- Contribuir no que e como puder com as crianças, jovens e adultos para não caírem nas drogas;
- 10 - Garantir a participação da representação da categoria de atletas no colegiado de direção da entidade

ARTIGO 3º - O prazo de duração da associação será por tempo indeterminado.

CAPITULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - A Associação será administrada por uma diretoria composta de Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Assistente Jurídico, Diretor Esportivo, todos eleitos pela Assembleia Geral dos Sócios, por três anos, podendo serem reeleitos por 1 (um) mandato.

Artigo 5º - Para realização de suas finalidades, funcionará um departamento de promoções, dirigindo por um Diretor, eleito pela Assembleia Geral dos Sócios, por três anos, podendo ser reeleito por 1 (um) mandato.

Artigo 6º - São atribuições da Diretoria:

- 1- Organizar e decretar o regulamento interno da Associação;
- 2- Zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto e de todos os regulamentos da Associação;
- 3- Deliberar sobre a admissão de novos sócios;

Estado de Santa Catarina
Escrivanha de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3287-1647
carterlornt@gmail.com



Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº: 134716

Selo Digital de Fiscalização GUJ23197-9LGD

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento - 07 de Junho de 2023

Bianca
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente





- 4- Decretar e efetivar a eliminação de sócios;
- 5- Convocar a Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária;
- 6- Apresentação às reuniões e Assembleias as respectivas atas anteriores;
- 7- Resolver sobre todas as reclamações que, devidamente fundamentadas lhes forem apresentadas pelos sócios;
- 8- Resolver sobre tudo o que possa promover o engrandecimento moral e patrimonial da Associação e bem estar de seus associados;
- 9- Buscar junto as entidades oficiais, recursos para o melhor desenvolvimento das suas atividades seja, através de projetos, convênios, ou outra forma, sejam elas Municipais, Estaduais e Federais.

Artigo 7º - Ao Presidente compete:

- 1- Representar oficialmente a Associação, em juízo ou fora dele e presidir as Assembleias Gerais.
- 2- Determinar os dias de reunião da diretoria, convocá-la extraordinariamente quando conveniente e presidir as suas sessões, decidindo com seu voto de qualidade de presidente, todos julgamento em que haja empate;
- 3- Elaborar a diretoria, o relatório anual, que depois de discuti-lo será submetido com o Conselho Fiscal e posteriormente em Assembleia Geral;
- 4- Assinar com os demais membros da diretoria a correspondência da Associação, os balanços anuais, balancetes mensais e os contratos de qualquer natureza, cuja celebração tenha sido debatida, e aprovada em reunião da diretoria.

Artigo 8º - Ao Vice-Presidente compete:

- 1- Auxiliar o Presidente em todos os seus trabalhos e substituí-lo nos seus impedimentos.

Artigo 9º - Ao 1º Secretário compete:

- 1- Orientar e organizar os trabalhos da secretaria;
- 2- Assinar com o Presidente toda a correspondência;
- 3- Prestar informações à diretoria sobre o movimento mensal da secretaria;
- 4- Fornecer os dados para o relatório anual do Presidente;
- 5- Lavrar, assinar, e ler as atas das sessões da diretoria;
- 6- Apresentar e ler nas sessões a correspondência Oficial da Associação com autoridades, associações diversas, sócios e demais pessoas;
- 7- Fazer publicar os editais de convocação das Assembleias e reuniões da Diretoria.

Artigo 10 - É de competência do 2º Secretário:

- 1- Auxiliar o 1º Secretário em todos os trabalhos e substituí-los nos seus impedimentos.

Artigo 11 - Ao 1º Tesoureiro compete:

- 1- Arrecadar todas as importâncias devida a Associação, tais como mensalidades e contribuições emitindo os competentes recibos, podendo encarregar neste mister, pessoas de sua inteira confiança, sob sua responsabilidade.
- 2- Pagar as contas e outras despesas da Associação, mediante ou pague-se ou visto do Presidente.
- 3- Ter sobre sua guarda os valores da Associação;
- 4- Lançar o movimento de entrada e saída de dinheiro no livro caixa, fechando-o ao final de cada mês;
- 5- Arquivar todos os recibos e papéis demonstrativos da receita e despesa, bem como todos os demais documentos, em ordem cronológica depois de aprovados;
- 6- Apresentar ao fim de cada exercício, balanço de movimento geral da tesouraria e comunicar à diretoria, em tempo oportuno, as irregularidades que surgirem;
- 7- Assinar com o presidente, cheques, ordem de pagamento e título de dívidas.

Artigo 12 - Ao 2º Tesoureiro compete:

- 1- Auxiliar o 1º Tesoureiro em todos seus trabalhos e substituí-lo em seus impedimentos, e ajudar na fiscalização dos movimentos pertinentes a Associação.

Estado de Santa Catarina
Escrivanha de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1047
cartoriont@gmail.com



Autenticação: Autêntico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº: 134716

Selo Digital de Fiscalização GUJ23198-L5GE

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento - 07 de junho de 2023

Bianca

BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



[Handwritten signature]



CAPITULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13 - A Assembleia Geral constituída por todos os sócios é o poder da Associação e reunir-se-á, ordinariamente para apreciação de balanços, para a eleição, renovação e destituição da diretoria e do conselho fiscal, tendo competência para decidir, resolver, aprovar, modificar e desfazer atos, respeitando as disposições estatutárias.

Artigo 14 - Reunir-se-á extraordinariamente, toda vez que for convocada pela diretoria ou pelo Presidente.

Artigo 15 - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos. As votações far-se-ão por processo escolhido pela maioria presente na Assembleia.

Artigo 16 - As Assembleias Gerais deverão ter maioria absoluta de sócios em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação.

CAPITULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - O Conselho Fiscal da Associação tem sua existência e autonomia garantidas e compor-se-á de (05) cinco sócios, eleitos pela Assembleia Geral dos Sócios, podendo ser reeleitos juntamente com três suplentes, que desempenharam suas atividades, na falta ou impedimentos dos titulares.

Parágrafo primeiro: na sua composição fica vedada a participação de membros de cargos de direção. Parágrafo segundo: o funcionamento do Conselho Fiscal é regulamentado pelo Regimento Interno.

Artigo 18 - São atribuições do Conselho Fiscal:

- 1- Emitir parecer acerca da Prestação de Contas Anual sendo obrigatoriamente submetido à Assembleia Geral para aprovação final.
- 2- Examinar qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;
- 3- Examinar em qualquer tempo, os livros, documentos ou balancetes;
- 4- Denunciar os erros administrativos ou qualquer violação da lei deste estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas.

Artigo 19 - É facultado ao Conselho Fiscal o direito de assistir às reuniões da Diretoria. Esse direito tornar-se-á obrigação toda vez que for convocado para se pronunciar sobre qualquer assunto, não podendo exercer o poder de voto.

CAPITULO V – DAS REUNIÕES

Artigo 20 - A Assembleia Geral reunir-se-á na forma instituída no Capítulo III deste Estatuto.

Artigo 21 - A diretoria reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez por mês podendo ser convocadas sessões extraordinárias, pelo Presidente ou pelo substituto legal, sempre que se tornarem necessárias.

Artigo 22 - As resoluções da Diretoria serão sempre tomadas por maioria simples.

Artigo 23 - As reuniões da Diretoria não poderão funcionar com menos de 2/3 (dois terços) dos seus membros em primeira convocação. E em segunda com a metade mais um e não havendo quorum mínimo serão suspensas.

Artigo 24 - Nas reuniões da Diretoria, observar-se-á, tanto quanto possível:

- 1- Abertura da sessão pelo presidente e, se, extraordinária, informando o motivo e a sua ordem do dia.



Estado de Santa Catarina

Escritório de Paz de Nova Trento

Município de Nova Trento, Comércio de São João Batista

CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina

Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (48) 3267-1647 -

cartoriont@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº: 134716

Selo Digital de Fiscalização GUJ23199-3W89

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Dou fé, Nova Trento - 07 de junho de 2023



BIANCA PEREIRA BELLETTI - Ecrevente

- 2- Leitura de ata precedente e sua discussão;
- 3- Leitura da correspondência expedida ou recebida;
- 4- Prestação de contas do mês anterior pelo tesoureiro;
- 5- Propostas e sugestões;



CAPÍTULO VI – DAS ELEIÇÕES

Artigo 25 - As eleições para formação da Diretoria, renovação do Conselho Fiscal e preenchimento devaga serão realizadas de três em três anos a contar da data de criação da Associação (CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO - Artigo 4º e 5º) e se farão pelo voto, podendo votar e ser votados todos os sócios em dia com suas obrigações para com a Associação.

Artigo 26 - A convocação dos associados para a eleição deverá ser feita pela diretoria, por meio de correspondência pessoal e jornal de grande circulação na região que contenha a ordem do dia a indicação de sua data, local e hora da realização, e com no mínimo 8 (oito) dias de antecedência

Artigo 27 - As eleições presididas pelo Presidente da Associação, serão processadas por voto secreto e acompanhadas por comissão especialmente constituída que terá a incumbência de elaborar o seu regulamento, garantir sua lisura e de fiscalizar o seu desdobramento.

Artigo 28 - Nas eleições para a formação da Diretoria e renovação do Conselho Fiscal, serão organizadas chapas com a indicação dos candidatos ou os nomes para ocupar vagas a serem preenchidas.

Artigo 29 - Finda a apuração, a chapa que obtiver o maior número de votos, ser considerada vencedora, eleitos os seus membros, que tomarão posse logo em seguida.

Artigo 30 - Em caso de empate, será considerado eleito o sócio candidato mais antigo e, repetindo-se o empate, o mais idoso.

Artigo 31 - O mandato da primeira diretoria do Conselho Fiscal iniciar-se-á desta data de constituição da sociedade e terminará em 05 de fevereiro de 2008.

Artigo 31A - Fica assegurada a alternância no exercício dos cargos de direção, sem prejuízo da limitação da duração do mandato de seu presidente, ou dirigente máximo, a 3 (três) anos, permitida 1 (uma) única recondução;

Artigo 31B - É vedada a eleição do cônjuge e parentes consanguíneos ou afins, até o 2º (segundo) grau ou por afinidade do presidente ou dirigente máximo da entidade.

CAPÍTULO VII – DOS DIREITOS, DEVERES E OBRIGAÇÕES DOS SÓCIOS

Artigo 32 - São direitos comuns a todos os sócios:

- 1- Apresentar sugestões que visem o melhoramento geral da Associação e de seus departamentos;
- 2- Participar das Assembleias Gerais e assistir as reuniões da Diretoria;
- 3- Ser eleitos para cargos da Diretoria e Conselho Fiscal;

Artigo 33 - São deveres e obrigações comuns a todos os sócios;

- 1- Manter e promover entre os sócios o espírito de harmonia, cooperação e solidariedade humana;
- 2- Aceitar e cumprir fiel e lealmente os encargos recebidos da Diretoria ou resultantes das eleições;
- 3- Acatar fielmente os regulamentos aprovados, bem como respeitar as determinações emanadas da diretoria, ou quem a represente legalmente.

Estado de Santa Catarina
Escritania de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1841
cartoriont@gmail.com

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº: 134716

Selo Digital de Fiscalização GUJ23200-J0AH
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento - 07 de junho de 2023

Bianca
BIANCA PEREIRA BELLETTI - Escrevente



Artigo 34 - Para uso e gozo dos diretores sociais, os sócios de qualquer categoria deverão estar quites com a Associação.

Artigo 34A - Os associados não respondem subsidiariamente, individualmente ou solidariamente pelas obrigações sociais da entidade.

CAPÍTULO VIII – DO INGRESSO E DA ELIMINAÇÃO DOS SÓCIOS

Artigo 34B - Poderá ingressar na Associação, e que concorde com as disposições estatutárias e que não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da Associação. O número de Associados será ilimitado e gozarão todos dos mesmos direitos, ficando também sujeitos as mesmas obrigações.

Artigo 35 - Serão eliminado o sócio que:

- 1- Não quitar débitos existentes junto a Associação;
- 2- Não solver, no prazo e nos termos do regulamento interno os compromissos pecuniários que haja contraído a Associação;
- 3- Desacatar por qualquer forma os membros da Diretoria, quando no exercício de suas atribuições;

Parágrafo Único – Em qualquer dessas hipóteses, a eliminação será determinada pela Diretoria, depois de ouvido o interessado.

Artigo 36 - Da decisão de eliminação, proferida na forma do parágrafo único, do artigo anterior, o interessado poderá no prazo de até 15 dias da data ou que for notificada da decisão, ingressar por escrito, com pedido de reconsideração, que será julgado na primeira reunião subsequente da diretoria.

Parágrafo único – A interposição do pedido de reconsideração suspenderá os efeitos do ato recorrido.

CAPÍTULO IX – DAS PENALIDADES

Artigo 37- Para manter a disciplina e a boa ordem indispensável à concepção dos seus fins, a Associação de valerá das penas da eliminação, de suspensão, dos direitos concedidos pela Associação de censura.

Artigo 38- São causas que justificam a pena de suspensão:

- 1- A insubordinação ou desacato às ordens emanadas da Diretoria ou de seus representantes legais;
- 2- O desrespeito aos Estatutos e aos regulamentos sociais.

Parágrafo Único – A pena de suspensão poderá variar de (01) um a (03) três dias, a critério da Diretoria.

Artigo 39 - A pena de censura ficará a critério da Diretoria e será comunicada por carta.

CAPÍTULO X – DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Artigo 40 - A reforma do presente Estatuto só poderá ser feita por Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de cinquenta por cento dos associados em com voto favorável de setenta e cinco por cento dos presentes.

Parágrafo Único – A convocação dessa Assembleia não se fará, porém, sem que antes haja sido apresentado à Associação o projeto de reforma, o qual deverá ser afixado na secretaria para conhecimento dos sócios.

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (48) 3262-1444
cartoriont@gmail.com




Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº: 134716

Selo Digital de Fiscalização GUJ23201-83VW
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Nova Trento - 07 de Junho de 2023




BIANCA PEREIRA BELLETTI - Ecrevente



CAPÍTULO XI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 41 - A Associação somente extinguir-se-á, se tal medida for aprovada em Assembleia Geral, com a presença mínima de cinquenta por cento dos associados e com voto favorável de setenta e cinco por cento dos presentes, que serão convocados especialmente para este fim, nos seguintes termos:

- a) Por proposição da Diretoria aprovada pelo Conselho Fiscal;
- b) Por iniciativa de vinte e cinco por cento dos associados quites com suas obrigações.

Artigo 42 - Dissolvida a associação, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à entidade de fins não econômicos designada por deliberação dos associados, à instituição municipal, estadual ou federal, de fins idênticos ou semelhantes.

Artigo 42A - Constituem Recursos financeiros da Associação:

- a) Auxílios financeiros de qualquer natureza após ouvida a Assembleia Geral;
- b) Contribuições financeiras oriundas de convênios, acordos ou contratos;
- c) Subvenções e Auxílios estabelecidos pelos Poderes Públicos.

Artigo 42B - As prestações de contas da Associação observará as seguintes normas:

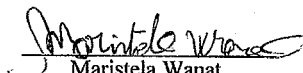
- a) Os princípios fundamentais da contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- b) A publicidade, por meio eficaz, de relatórios das demonstrações financeiras;
- c) A realização de auditorias internas ou contratadas.
- d) A aprovação das prestações de contas anuais será feita por conselho de direção, precedida por parecer do conselho fiscal;
- e) Será garantido o acesso irrestrito a todos os associados e filiados aos documentos e informações relativos à prestação de contas, bem como àqueles relacionados à gestão da respectiva entidade de administração do desporto, os quais deverão ser publicados na íntegra no sítio eletrônico desta. Parágrafo único: a entidade manterá um setor responsável encarregado de receber, processar e responder às solicitações relacionadas à entidade.

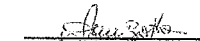
Artigo 43 - A Associação não remunera os cargos de diretoria e conselho fiscal e não distribui lucros, bonificações ou vantagens auferidas, mediante exercício de suas atividades, a dirigente, mantenedor ou associado, sob nenhuma forma ou pretexto.

Artigo 44 - Estes Estatutos começarão a vigorar desde a sua aprovação ou reforma pela Assembleia Geral, ficando desde logo constituídos em Lei Orgânica da Associação.

Artigo 45 - Os presentes Estatutos serão registrados na forma de Lei.

Nova Trento, 05 de Dezembro de 2022.


 Maristela Wanat
 Presidente


 Alexandra Bernardete Bottameli
 Advogado(a)
 OAB nº 35317

Estado de Santa Catarina
 Oficina de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e Documentação
 ANA LUIZA FRITZ ALTEMAN - Oficial Registradora - SC, 88270-000 - Rua João Vicente Gomes, 75 - Vila Olí, Centro, São João Batista - SC, 88270-000 - (48) 3267-4949 - registro.civil@sc.br

18ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA
 Protocolo: 002468 Data: 06/02/2023 Livro: 0011 Folha: 235
 Registro: 000751 Data: 06/02/2023 Livro: A-004 Folha: 238
 Representante: MARISTELA WANAT
 Emolumentos: AVERBAÇÃO: R\$ 1109,82. Selo: R\$ 9,39. Arquivamento: R\$ 24,18. Total: R\$ 1318,49. Recibo nº: 60754
 Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal / GOE28233-GE4U
 Confira os dados do ato em: <http://selo.fisc.luz.br/>
 Dou fe, São João Batista - 06 de fevereiro de 2023

LUARA LUZ TEIXEIRA - Oficial Registradora Substituta

Estado de Santa Catarina
 Escrivania de Paz de Nova Trento
 Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
 CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
 Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 88270-000 - (48) 3267-1899
 cartoriont@gmail.com

Autenticação : Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.
 Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº: 134716
 Selo Digital de Fiscalização GUJ23202-1AYT
 Confira os dados do ato em <http://selo.fisc.luz.br/>





ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO
CNPJ - 04.991.606/0001-97 - NOVA TRENTO
Endereço: Rua dos Imigrantes, s/n - Centro-CEP - 88270-000

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a **Associação de Pais Amigos do Esporte Neotrentino- APAEN** de Nova Trento SC, localizada na Rua dos Imigrantes s/n, Centro, registrada em cartório sob o nº 386 fls. 67 do livro 03ª, em 2 de fevereiro de 2002, como pessoa Jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com prazo indeterminado, finalidade social e filantrópica e inscrita no CNPJ sob o nº 04.991.606/0001-97, QUE NENHUM MEMBRO DA DIRETORIA POSSUI REMUNERAÇÃO SALARIAL.

Nova Trento, 25 de Maio de 2023.


Maristela Wanat
Presidente

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO
CNPJ: 04.991.606/0001-97
Rua dos Imigrantes, s/n, Centro. CEP - 89270-000
NOVA TRENTO - SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO: 02/02/2002

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO, REALIZADA EM 01/03/2021

Pelo presente termo, fica retificada a ata da assembleia geral ordinária para eleição da diretoria da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO, realizada no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, nas dependências do Ginásio de Esportes Inácio Gullini, com sede na Rua dos Imigrantes, s/nº, bairro Centro, cidade Nova Trento-SC, para fazer constar o correto período do mandato da diretoria eleita, nos termos do Estatuto Social, que prevê o mandato por um período de 3 (três) anos, iniciando na data de realização da assembleia, em 01/03/2021 e encerrando em 28/02/2024, e não 28/02/2023 como constou no documento. Deste modo, fica RETIFICADO o prazo do mandato da diretoria eleita para 01/03/2021 a 28/02/2024 e RATIFICADO todo o conteúdo restante da referida Ata. Este termo, fica fazendo parte integrante, complementar e inseparável da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01/03/2021.

Nova Trento-SC, 04 de Janeiro de 2023.


Maristela Wanat

Presidente da assembleia


Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi

Secretário da Assembleia

Estado de Santa Catarina
Escrivania de Paz de Nova Trento
Município de Nova Trento, Comarca de São João Batista
CARLA REGINA CIPRIANI - Oficial Interina
Praça Getúlio Vargas, 300, Centro, Nova Trento - SC, 89270-000 - (48) 3327-1111
cartoriont@gmail.com

Autenticação: Autentico a presente cópia fotostática por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado com a qual conferi e dou fé.

Emolumentos: 1 Autenticação = R\$ 4,83 | ISS = R\$ 0,24 | FRJ = R\$ 1,09 | Total = R\$ 6,16 Recibo Nº: 134718

Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
ANA LUIZA FRITZ - Oficial Registradora Interina
Rua João Vicente Gomes, 79, sala 04, Centro, São João Batista - SC, CEP - 89270-000
(48) 3265-4943 - registrocivilj@hotmmail.com

15ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002457 Data: 05/01/2023 Livro: 0011 Folha: 210
Registro: 000741 Data: 09/01/2023 Livro: A-004 Folha: 284
Registro Origem: 000386 Data: 02/04/2002 Livro: A-003 Folha: 067
Apresentante: ARLETE LEIDA GIANESINI TOMAZZIA
Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82, Selo: R\$ 3,39, Arquivamento: R\$ 24,18 - Total R\$ 136,39 - Recibo nº: 60075
Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GQE25764-UAVC
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe, São João Batista - 09 de janeiro de 2023

ANA LUIZA FRITZ - Oficial Registradora Interina





**Prefeitura Municipal
de Nova Trento**

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

LEI COMPLEMENTAR N. 698/2022.


“DISPÕE SOBRE A MANUTENÇÃO DO TÍTULO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal faz saber aos habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Em complemento a Lei Ordinária Municipal n. 2229/2007, fica declarada a manutenção da utilidade pública da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, inscrita no CNPJ n. 04.991.606/0001-97, com sede na Rua dos Imigrantes, s/n., bairro Centro, Cidade de Nova Trento/SC;

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Trento/SC, 14 de setembro de 2022.



Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento

PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 14 / 09 / 2022


Aline Boso Hoffmann
DIRETORA DE EXPEDIENTE
Matrícula - 8851

Registrada a presente Lei nesta prefeitura e publicada no Diário Oficial dos Municípios –
DOM/SC.

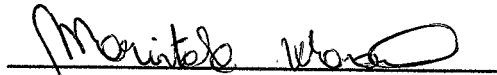


ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO
CNPJ - 04.991.606/0001-97 - NOVA TRENTO
Endereço: Rua dos Imigrantes, s/n - Centro - CEP - 88270-000

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os devidos fins, que a **Associação de Pais Amigos do Esporte Neotrentino- APAEN** de Nova Trento SC, localizada na Rua dos Imigrantes s/n, Centro, registrada em cartório sob o nº 386 fls. 67 do livro 03ª, em 2 de fevereiro de 2002, como pessoa Jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com prazo indeterminado, finalidade social e filantrópica e inscrita no CNPJ sob o nº 04.991.606/0001-97, **NÃO POSSUI QUALIFICAÇÃO COM ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE DE INTERESSE PÚBLICO (OSCISP).**

Nova Trento, 25 de Maio de 2023.



Maristela Wanat
Presidente



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 2229//2007

Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino e dá outras providências.

Sandra Regina Eccel, Prefeita Municipal, usando das atribuições que lhe confere a Lei, Faz saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei,

Art. 1º Fica Declarada de Utilidade Pública a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, com sede a Rua dos Imigrantes s/nº Bairro Centro - 88270.000 - Nova Trento/SC., cadastrada no CNPJ sob o nº 04.991.606/0001-97.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Trento, em 13 de novembro de 2007.

Sandra Regina Eccel
Prefeita Municipal

Registrada e publicada a presente Lei, em 13 de novembro de 2007.

Pedro Paulo da Silva
Secretário M. Administração e Finanças

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 05/07/2017

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

CNPJ: 04.991.606/0001-97 – NOVA TRENTO SC

Endereço: Rua dos Imigrantes, s/n, Centro. CEP – 88270-000

DATA DE FUNDAÇÃO: 02 DE FEVEREIRO DE 2002



ATA ORDINÁRIA

Ata da reunião ordinária da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, convocada por edital publicado no dia 20 de janeiro de 2021 nas dependências do Ginásio de Esportes Inácio Gullini para eleição da nova diretoria que irá comandar os trabalhos da entidade durante o próximo triênio conforme rege o estatuto da Associação. Aos 01 de Março de 2021 as 19h00m (primeira convocação) reuniram-se os sócios, pais, comissão técnica e atletas da Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino para análise e aprovação das contas e eleição da nova diretoria. Fazendo a abertura da reunião a Sra. Presidente iniciou cumprimentando a todos, agradeceu a colaboração e empenho de toda sua equipe e aproveitou para informar e apresentar a todos os presentes o relatório de todos eventos e ações que foram realizadas sob seu comando durante seu mandato. Dando continuidade solicitou ao tesoureiro que apresentasse o relatório financeiro da Associação para análise e eventuais questionamentos. Feito a apresentação as contas foram analisadas e aprovadas por unanimidade. A Presidente novamente com a palavra falou da importância da eleição da nova diretoria, e que aguardava a indicação dos novos nomes interessados para os cargos de Presidente e Vice-Presidente e demais voluntários para compor a chapa. Se apresentou ao cargo de Presidente a Sra. Maristela Wanat, colocada em votação a nova chapa, a mesma foi aclamada e eleita por unanimidade, e já fazendo uso da palavra a Presidente eleita solicitou muito empenho de toda sua equipe para realizar uma grande gestão e comprometida com as ações desenvolvidas pela Associação. Não tendo mais nada a tratar a ata foi lida e assinada, ficando assim constituída a nova diretoria da Associação de Pais e amigos do esporte Neotrentino para os próximos três anos, iniciando hoje 01/03/2021, com termino em 28/02/2023.

Presidente – Maristela Wanat

Vice-Presidente – Miria Wanat Marchi

1º Tesoureiro – Arlete Leida Giancesini Tomazzia

2º Tesoureiro – Jucira Claudinéia Caseth

1º Secretário – Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi

2º Secretário – Daiana Lais Cadorin

Diretor Esportivo – Maiara Tomasoni

Assessor Jurídico – Alexandra Bernardete Bottameli

Conselho Fiscal – Ana Cristina Capraro Dalla'Brida, Zildomar Martins, Edson Vanini,
Antero Francisco Ribeiro Neto, Ricardo Augusto Ribeiro.

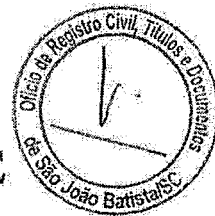
Suplentes – Marcelo de Mello Garim, Isadora Cristina Ribeiro, Mariele Carla da Silva Tomasoni.

Arlete Leida Giancesini Tomazzia
Presidente

Daiana Lais Cadorin
1º Secretário



- Maristela Wanat – **Presidente** – Brasileira, casada, Empresaria, nascimento 10/08/1984, RG – 4.652.881
CPF – 052.684.239-32, Órgão Expedidor SSP/SC.
Rua Santo Silvério, s/n Trinta Reis, Nova Trento SC.
- Miría Wanat Marchi – **Vice-Presidente** – Brasileira, casada, Empresaria, nascimento 28/07/1981, RG – 3.865.086
CPF – 042.032.669-39, Orgão Expedidor SSP/SC.
Rua Independência, 1637 - Trinta Reis - Nova Trento SC.
- Arlete Leida Giancesini Tomazzia – **1º Tesoureiro** – Brasileira, casada, Professora, nascimento 14/10/1967,
RG-1.841.532-6 – CPF – 659.595.409-59, Órgão Expedidor SSP/SC.
Rua Padre João Pivatto s/n, Areão Canelinha SC.
- Jucira Claudinéia Caseth – **2º Tesoureiro** – Brasileira, casada, comerciante, nascimento 24/08/1975 RG-
3.062.500 - CPF – 018.050.769-90, Órgão Expedidor SSP/SC. Rua
Madre Paulina, 3233 – Vigolo, Nona Trento SC.
- Mara Rubia Dell’Antonia Bottamedi – **1º Secretário** – Brasileira, casada, Professora, nascimento 10/02/1977
RG – 3.190.425 – CPF – 021.002.959-50, Órgão Expedidor SSP/SC.
Rua Domingos Sgrott, 141, centro, Nova Trento SC.
- Daiana Laís Cadorin – **2º Secretário** – Brasileira, casada, vendedora, nascimento 11/04/1987, RG – 4.912.243-6
CPF - 057.724.209-17, Órgão Expedidor SSP/SC - Rua Felipe Schmitt, 1848, Velha, Nova Trento SC.
- Maiara Tomasoni – **Diretor Esportivo** – Brasileira, solteira, Confeiteira, nascimento 30/01/1987, RG – 4.537.490
CPF – 053.438.549-40, Órgão Expedidor SSP/SC. - Rua Joaquim Battisti Archer, 109, Centro, Nova Trento SC.
- Alexandra Bernadete Bottameli – **Assessor Jurídico** – Brasileira, solteira, Advogada, nascimento 05/12/1980
RG – 3.773.505 – CPF – 033.541.389-71, Órgão Expedidor SSP/SC.
Rua José Erbs, 723, Centro, Nova Trento SC.
- Ana Cristina Capraro Dalla’Brida- **Conselho Fiscal**- Brasileira, casada, balconista, nascimento 17/02/1980, RG-
3.822.725, CPF – 026.459.519-02, Órgão Expedidor SSP/SC.
Rua Madre Paulina, 135, Vigolo, Nova Trento SC.
- Zildomar Martins – **Conselho Fiscal**- Brasileiro, casado, caminhoneiro, nascimento 28/04/1976, RG – 3.354.552
CPF- 947.457.309-34, órgão Expedidor SSP SC.
Rua Carlos João Ruberti, 220, Trinta Reis, Nova Trento SC.
- Edson Vanini – **Conselho Fiscal**- Brasileiro, casado, Sapateiro, nascimento 23/01/1984, RG- 4.537.765 CPF –
049.794.499-56, Órgão Expedidor SSP/SC. - Rua Joaquim Battisti Archer, 108 Centro, Nova Trento SC.
- Antero Francisco Ribeiro Neto- **Conselho Fiscal** - Brasileiro, casado, Aposentado, nascimento 09/07/1957, RG-
1.921.743 CPF- 375.684.189-87, Órgão Expedidor SSP/SC.
Rua Joaquim Battisti Archer, 97, centro nova Trento SC
- Ricardo Augusto Ribeiro- Brasileiro, solteiro, Profissional de Educação Física, nascimento 02/11/1988, RG-
4.537.493 CPF- 071.369.749-09, órgão expedidor SSP/SC.
Rua Joaquim Battisti Archer, 97, Centro, Nova Trento SC.
- Macelo de Mello Garim – **Suplente** – Brasileiro, casado, Profissional de Educação Física, nascimento 18/06/1965
RG – 7030887199 CPF – 349.026.000-72, órgão Expedidor SSP/RS.
Rua Clara Cipriani, 230 apto 103, Bezenelo, Nova Trento SC.
- Isadora Cristina Ribeiro – **Suplente** – Brasileira, solteira, Estudante, nascimento 19/11/1991, RG- 5.004.704 CPF-
065.465.509-03, órgão Expedidor SSP/SC. - Rua Joaquim Battisti Archer, 97, Centro, Nova Trento SC.
- Mariele Carla da Silva Tomasoni- **Suplente** – Brasileira, casada, do Lar, nascimento 17/09/1988, RG- 8.118.920
CPF – 072.338.989-60, órgão Expedidor SSP/SC. - Rua Joaquim Battisti Archer, 79, Centro, Nova Trento SC.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

CNPJ Nº 04.991.606/0001-97

LISTA DE PRESENCAS DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
(OU EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 01/03/2021

NOME COMPLETO E ASSINATURA DOS ASSOCIADOS PRESENTES NA ASSEMBLEIA:	
1. MARITELA WANAT:	<i>Maritela Wanat</i>
2. MIRIA WANAT MARCHI:	<i>Miria Wanat Marchi</i>
3. DAIANA LAIS CADORIN:	<i>Daiana Lais Cadorin</i>
4. ARLETE LAIDA GIANESINI TOMAZZIA:	<i>Arlete Laida G. Tomazzia</i>
5. ALEXANDRA BERNARDETE BOTAMELI:	<i>Alexandra Bernadete Botamedi</i>
6. ANA CRISTINA CAPRARO DALLA BRIDA:	<i>Ana C. Dallabrida</i>
7. ZILDOMAR MARTINS:	<i>Zildomar Martins</i>
8. MAIARA TOMASONI:	<i>Maiara Tomasoni</i>
9. JUCIRA CLAUDINEIA CASETH:	<i>Jucira C. Caseth</i>
10. MARA RUBIA DELL'ANTONIA BOTTAMELI:	<i>Mara R. Bottamedi</i>
11. ISADORA CRISTINA RIBEIRO:	<i>Isadora C. Ribeiro</i>
12. ANTERO FRANCISCO RIBEIRO NETO:	<i>Antero F. Ribeiro</i>
13. MARIELE CARLA DA SILVA TOMASONI:	<i>Mariele C. da Silva Tomasoni</i>
14. RICARDO AUGUSTO RIBEIRO:	<i>Ricardo A. Ribeiro</i>
15. MARCELO DE MELLO GARIM:	<i>Marcelo de Mello Garim</i>
16. EDSON VANINI:	<i>Edson Vanini</i>
17.	
18.	
19.	
20.	
21.	
22.	

Nova Trento-SC, 01 de Março de 2021.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO**
CNPJ/CPF: **04.991.606/0001-97**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	230140073328886
Data de emissão:	22/03/2023 14:45:17
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	21/05/2023

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO
CNPJ: 04.991.606/0001-97

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:23:50 do dia 13/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/09/2023.

Código de controle da certidão: **CFF7.4469.F070.B701**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#) caixa

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.991.606/0001-97
Razão Social: ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO
Endereço: R IMIGRANTE SN / CENTRO / NOVA TRENTO / SC / 88270-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

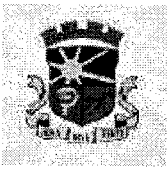
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 22/04/2023 a 21/05/2023

Certificação Número: 2023042201115146970075

Informação obtida em 10/05/2023 18:43:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO CNPJ: 04991606000197

Aviso _____

Com débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar outros débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

CWX4JHRMKWLXK3B3

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.novatrento.sc.gov.br>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.991.606/0001-97
Certidão n°: 10493909/2023
Expedição: 13/03/2023, às 14:20:22
Validade: 09/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.991.606/0001-97**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.991.606/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.991.606/0001-97 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/04/2002
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R DOS IMIGRANTES	NÚMERO SN	COMPLEMENTO *****	
CEP 88.270-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO NOVA TRENTO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/08/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*

**Nova
Trento**
Terra de Santa Paulina

DECLARAÇÃO DE FUNCIONAMENTO

Declaro os devidos fins, que a Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, com sede a rua Dos Imigrantes s/n, na cidade de Nova Trento, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ 04.991.606/0001-97, está em pleno e regular funcionamento, a mais de 12 meses, cumprindo com suas finalidades estatutárias, sendo a atual diretoria, com mandato de 01/03/2021 a 28/02/2024, constituída dos seguintes membros:

Presidente: Maristela Wanat

Vice-Presidente: Miria Wanat Marchi

1º Secretário: Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi

2º Secretário: Daiana Laís Cadorin

1º Tesoureiro: Arlete Leida Giancesini Tomazzia


2º Tesoureiro: Jucira Claudinéia Casett

Conselho Fiscal efetivos: Ana Cristina Capraro Dalla'Brida, Zildomar Martins, Edson Vanini, Antero Francisco Ribeiro Neto, Ricardo Augusto Ribeiro.

Conselho Fiscal Suplentes: Marcelo de Mello Garim, Isadora Cristina Ribeiro, Mariele Carla Da Silva Tomasoni.

Era o que se cumpria atestar.

Nova Trento, 08 de Maio de 2023.



Fabiano Rodrigues
Secretário Municipal de Esportes



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

ESTATUTO

CAPITULO 1 – DENOMINAÇÃO, FINALIDADE E PRAZO

Artigo 1º - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, fundada em 02 de fevereiro de 2002, com sede na Rua dos Imigrantes, centro, na cidade de Nova Trento – SC, uma sociedade civil, sem fins lucrativos, políticos, partidários, raciais ou religiosos. Tem como fundadores os Senhores Antero Francisco Ribeiro Neto, Apregio José Botameli, Vandelina Maria Tomasoni Ribeiro e Natal Valter Tomasoni.

Artigo 1ºA - A Associação não visa a distribuição de lucros, devendo aplicar integralmente suas receitas e recursos financeiros em pessoal, custeios operacionais, manutenção, reposição de seu patrimônio, visando cada vez mais o alcance de suas finalidades, manutenção e desenvolvimento dos seus objetivos sociais, não sendo permitida a distribuição entre os sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras, excedentes, operacionais, dividendos, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades.

Artigo 2º - A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO ter por finalidade:

- 1- Lutar pelo desenvolvimento e progresso das crianças, jovens e adultos, carentes de Nova Trento dando-lhes oportunidades, através do esporte;
- 2- Promover atividades esportivas, e participação em torneios, campeonatos etc;
- 3- Colaborar ou participar com órgãos de caráter publico ou particular visando o desenvolvimento e incentivo ao esporte;
- 4- Incentivar o bom crescimento físico e psicológico;
- 5- Buscar a melhoria e aprimoramento da prática esportiva nos mais variados níveis;
- 6- Promover atividades, técnicas, científicas, recreativas ligada ao esporte;
- 7- Coordenar os esforços para todas as atividades esportivas de Nova Trento;
- 8- Cooperar e incentivar movimentos que visem à difusão, aprimoramento e uma formação de uma consciência renovadora das atividades que busquem o bem comum;
- 9- Contribuir no que e como puder com as crianças, jovens e adultos para não caírem nas drogas;
- 10 - Garantir a participação da representação da categoria de atletas no colegiado de direção da entidade

ARTIGO 3º - O prazo de duração da associação será por tempo indeterminado.

CAPITULO II – DA ADMINISTRAÇÃO

Artigo 4º - A Associação será administrada por uma diretoria composta de Presidente, Vice- Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário, 1º Tesoureiro, 2º Tesoureiro, Assistente Jurídico, Diretor Esportivo, todos eleitos pela Assembleia Geral dos Sócios, por três anos, podendo serem reeleitos por 1 (um) mandato.

Artigo 5º - Para realização de suas finalidades, funcionará um departamento de promoções, dirigindo por um Diretor, eleito pela Assembleia Geral dos Sócios, por três anos, podendo ser reeleito por 1 (um) mandato.

Artigo 6º - São atribuições da Diretoria:

- 1- Organizar e decretar o regulamento interno da Associação;
- 2- Zelar pelo fiel cumprimento deste Estatuto e de todos os regulamentos da Associação;
- 3- Deliberar sobre a admissão de novos sócios;



CAPITULO III – DA ASSEMBLEIA GERAL

Artigo 13 - A Assembleia Geral constituída por todos os sócios é o poder da Associação e reunir-se-á, ordinariamente para apreciação de balanços, para a eleição, renovação e destituição da diretoria e do conselho fiscal, tendo competência para decidir, resolver, aprovar, modificar e desfazer atos, respeitando as disposições estatutárias.

Artigo 14 - Reunir-se-á extraordinariamente, toda vez que for convocada pela diretoria ou pelo Presidente.

Artigo 15 - As decisões da Assembleia Geral serão tomadas por maioria de votos. As votações far-se-ão por processo escolhido pela maioria presente na Assembleia.

Artigo 16 - As Assembleias Gerais deverão ter maioria absoluta de sócios em primeira convocação, e com qualquer número em segunda convocação.

CAPITULO IV – DO CONSELHO FISCAL

Artigo 17 - O Conselho Fiscal da Associação tem sua existência e autonomia garantidas e compor-se-á de (05) cinco sócios, eleitos pela Assembleia Geral dos Sócios, podendo ser reeleitos juntamente com três suplentes, que desempenharam suas atividades, na falta ou impedimentos dos titulares.

Parágrafo primeiro: na sua composição fica vedada a participação de membros de cargos de direção. Parágrafo segundo: o funcionamento do Conselho Fiscal é regulamentado pelo Regimento Interno.

Artigo 18 - São atribuições do Conselho Fiscal:

- 1- Emitir parecer acerca da Prestação de Contas Anual sendo obrigatoriamente submetido à Assembleia Geral para aprovação final.
- 2- Examinar qualquer matéria financeira submetida ao seu exame;
- 3- Examinar em qualquer tempo, os livros, documentos ou balancetes;
- 4- Denunciar os erros administrativos ou qualquer violação da lei deste estatuto, sugerindo as medidas a serem tomadas.

Artigo 19 - É facultado ao Conselho Fiscal o direito de assistir às reuniões da Diretoria. Esse direito tornar-se-á obrigação toda vez que for convocado para se pronunciar sobre qualquer assunto, não podendo exercer o poder de voto.

CAPITULO V – DAS REUNIÕES

Artigo 20 - A Assembleia Geral reunir-se-á na forma instituída no Capítulo III deste Estatuto.

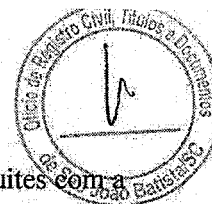
Artigo 21 - A diretoria reunir-se-á, obrigatoriamente, uma vez por mês podendo ser convocadas sessões extraordinárias, pelo Presidente ou pelo substituto legal, sempre que se tornarem necessárias.

Artigo 22 - As resoluções da Diretoria serão sempre tomadas por maioria simples.

Artigo 23 - As reuniões da Diretoria não poderão funcionar com menos de 2/3 (dois terços) dos seus membros em primeira convocação. E em segunda com a metade mais um e não havendo quorum mínimo serão suspensas.

Artigo 24 - Nas reuniões da Diretoria, observar-se-á, tanto quanto possível:

- 1- Abertura da sessão pelo presidente e, se, extraordinária, informando o motivo e a sua ordem do dia.



Artigo 34 - Para uso e gozo dos diretores sociais, os sócios de qualquer categoria deverão estar quites com a Associação.

Artigo 34A - Os associados não respondem subsidiariamente, individualmente ou solidariamente pelas obrigações sociais da entidade.

CAPÍTULO VIII – DO INGRESSO E DA ELIMINAÇÃO DOS SÓCIOS

Artigo 34B - Poderá ingressar na Associação, e que concorde com as disposições estatutárias e que não pratique outra atividade que possa prejudicar ou colidir com os interesses e objetivos da Associação. O número de Associados será ilimitado e gozarão todos dos mesmos direitos, ficando também sujeitos as mesmas obrigações.

Artigo 35 - Serão eliminado o sócio que:

- 1- Não quitar débitos existentes junto a Associação;
- 2- Não solver, no prazo e nos termos do regulamento interno os compromissos pecuniários que haja contraído a Associação;
- 3- Desacatar por qualquer forma os membros da Diretoria, quando no exercício de suas atribuições;

Parágrafo Único – Em qualquer dessas hipóteses, a eliminação será determinada pela Diretoria, depois de ouvido o interessado.

Artigo 36 - Da decisão de eliminação, proferida na forma do parágrafo único, do artigo anterior, o interessado poderá no prazo de até 15 dias da data ou que for notificada da decisão, ingressar por escrito, com pedido de reconsideração, que será julgado na primeira reunião subsequente da diretoria.

Parágrafo único – A interposição do pedido de reconsideração suspenderá os efeitos do ato recorrido.

CAPÍTULO IX – DAS PENALIDADES

Artigo 37- Para manter a disciplina e a boa ordem indispensável à concepção dos seus fins, a Associação de valerá das penas da eliminação, de suspensão, dos direitos concedidos pela Associação de censura.

Artigo 38- São causas que justificam a pena de suspensão:

- 1- A insubordinação ou desacato às ordens emanadas da Diretoria ou de seus representantes legais;
- 2- O desrespeito aos Estatutos e aos regulamentos sociais.

Parágrafo Único – A pena de suspensão poderá variar de (01) um a (03) três dias, a critério da Diretoria.

Artigo 39 - A pena de censura ficará a critério da Diretoria e será comunicada por carta.

CAPÍTULO X – DA REFORMA DOS ESTATUTOS

Artigo 40 - A reforma do presente Estatuto só poderá ser feita por Assembleia Geral Extraordinária especialmente convocada para esse fim, com a presença mínima de cinquenta por cento dos associados em com voto favorável de setenta e cinco por cento dos presentes.

Parágrafo Único – A convocação dessa Assembleia não se fará, porém, sem que antes haja sido apresentado à Associação o projeto de reforma, o qual deverá ser afixado na secretaria para conhecimento dos sócios.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO

CNPJ: 04.991.606/0001-97

Rua dos Imigrantes, s/n, Centro. CEP - 89270-000

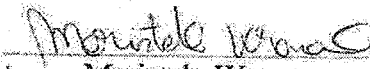
NOVA TRENTO - SANTA CATARINA

FUNDAÇÃO: 02/02/2002

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO, REALIZADA EM 01/03/2021

Pelo presente termo, fica retificada a ata da assembleia geral ordinária para eleição da diretoria da ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO ESPORTE NEOTRENTINO, realizada no primeiro dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 19:00 horas, nas dependências do Ginásio de Esportes Inácio Gullini, com sede na Rua dos Imigrantes, s/nº, bairro Centro, cidade Nova Trento-SC, para fazer constar o correto período do mandato da diretoria eleita, nos termos do Estatuto Social, que prevê o mandato por um período de 3 (três) anos, iniciando na data de realização da assembleia, em 01/03/2021 e encerrando em 28/02/2024, e não 28/02/2023 como constou no documento. Deste modo, fica RETIFICADO o prazo do mandato da diretoria eleita para 01/03/2021 a 28/02/2024 e RATIFICADO todo o conteúdo restante da referida Ata. Este termo, fica fazendo parte integrante, complementar e inseparável da Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 01/03/2021.

Nova Trento-SC, 04 de Janeiro de 2023.


Maristela Wanat

Presidente da assembleia


Mara Rubia Dell'Antonia Bottamedi

Secretário da Assembleia

Secretário da Assembleia



Estado de Santa Catarina
Ofício de Registros Cíveis das Pessoas Jurídicas e de Títulos e Documentos
ANA LUIZA FRITZ - Oficial Registradora Interina
Rua João Vicente Gomes, 79, sala 04, Centro, São João Batista - SC, CEP 89245-000
(48) 3265-4943 - registrocivilajb@hotmail.com

15ª AVERBAÇÃO EM REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Protocolo: 002457 Data: 05/01/2023 Livro: 0011 Folha: 210

Registro: 000741 Data: 09/01/2023 Livro: A-004 Folha: 284

Registro Origem: 000386 Data: 02/04/2002 Livro: A-003 Folha: 067

Apresentante: ARLETE LEIDA GIANESINI TOMAZZIA

Emolumentos: Averbação: R\$ 108,82. Selo: R\$ 3,39. Arquivamento: R\$

24,18 - Total R\$ 136,39 - Recibo nº: 60075

Selo Digital de Fiscalização do tipo Normal - GQE25764-UAVC

Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fe., São João Batista - 09 de janeiro de 2023

ANA LUIZA FRITZ - Oficial Registradora Interina

